

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 65/2016**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2016**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

**JAIR STANGE, Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste**, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta da Banda Geração Paranaense para realização de Show Artístico em comemoração às festividades de Inauguração do Novo Paço Municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, que se realizará em praça pública no dia 25 de Junho de 2016, fundamentalmente, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos eventos que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que a Banda Geração Paranaense possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos municípios de Nova Esperança do Sudoeste e região, para comemoração da Construção do Novo Paço Municipal.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 4.000,00, proposto pelo representante legal da Banda Geração Paranaense, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de Junho de 2016

**JAIR STANGE**

**Prefeito Municipal**